



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 043/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário desta Casa, solicita que seja oficializado ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal para que verifique a possibilidade e medida a ser tomada junto ao Setor competente de sua Administração para:

- ✓ Implantar a coleta do lixo rural em todas as comunidades dessa Municipalidade, pelo menos de 15 em 15 dias.

JUSTIFICATIVA

Em nossas Comunidades rurais a maioria das residências utiliza o velho e perigoso hábito de queimar o lixo produzido.

Apesar de ser proibida por lei, essa é a única alternativa dos moradores dessas regiões.

Alguns fazendeiros ainda conseguem trazer o lixo até a cidade para ser descartado, mas isso é a minoria.

Estudos mostram que existe grande risco para saúde na prática de queimar o lixo, em razão da liberação, pela queima de materiais plásticos, de dioxinas, substâncias químicas com potencial cancerígeno. Outro perigo vem dos resíduos de embalagens de agrotóxicos. Sabendo que a maior parte dos resíduos orgânicos dessas áreas são reaproveitados, certamente a coleta se dará em torno praticamente do reciclável, e dos materiais que causam dano à saúde e ao meio-ambiente.

A implantação do serviço de coleta de lixo nas comunidades rurais, que é tão necessário, além de promover respeito e dignidade aos moradores da zona rural, irá promover, ainda, qualidade de vida e senso de responsabilidade com meio ambiente, com a destinação adequada do lixo.

São esses os motivos, e, diga-se de passagem, importantíssimos, que me levam a apresentar esse importante requerimento contanto com a aprovação de meus pares.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 04(quatro) de setembro de 2024.

Sérgio Cristiano Alves
Vereador